



**EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO  
CONCURSO PÚBLICO nº.01/2016**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, em atenção ao disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, torna pública a suspensão do prazo de validade do concurso público nº 01/2016, homologado em 28 de junho de 2016, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Os prazos suspensos serão retomados a partir do término do período de calamidade pública.

Nazaré Paulista, 08 de Julho de 2020.



**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito